



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

4ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 23 DE MARÇO DE 2021.

Presidente - Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

1ª Secretária - PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO

Aos **23** (vinte e três) dias do mês de **março**, do exercício de **2021** (dois mil e vinte e um), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", foi realizada a **4ª** (quarta) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO** e ausências justificadas dos vereadores **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** e **MARIO WILSON FRATTA**. Aberta a **Sessão**, na forma regimental pelo Presidente, passou a ser deliberada a **Ordem do Dia: PROJETO EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 21/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, conforme disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.** Após uma breve explanação pelo Presidente Dr. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA sobre o Projeto em votação (**com início em 03:08 e término em 03:28**), colocou-se em discussão os **Pareceres Verbais Favoráveis** das Comissões Permanentes e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação tendo sido **Aprovados** com ausências justificadas dos vereadores **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** e **MARIO WILSON FRATTA**, em seguida colocou em discussão o mérito do **Projeto de Lei nº 21/21** e ninguém querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Aprovado em 1º turno** com ausências justificadas dos vereadores **CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES** e **MARIO WILSON FRATTA**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão na forma regimental, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no **CD nº. 07/21**.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

**ATA APROVADA NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 05/04/2021.**

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO
1ª Secretária

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º Secretário